

UMA HISTÓRIA É UMA HISTÓRIA É UMA HISTÓRIA

TERESA AMADO
(Univ. de Lisboa)

27

A epígrafe, decalcada sobre uma famosa expressão isomorfa que usa o nome *rosa*, não se refere, como ela, à impossibilidade de uma palavra ser mais do que é, ou seja, à necessidade de distinguir palavra, conceito e coisa. A minha intenção é, pelo contrário, relevar desde já a oportunidade aliciante de reflectir sobre as diversas possibilidades conceptuais, epistemológicas e propriamente literárias, que nos oferece esta feliz homonímia. Homonímia profundamente cultural, pois que se formou através da experiência (fundadora, se as há) de uma relação entre acto e objecto – a saber, indagação e conhecimento adquirido através dela, por um lado, e por outro, conhecimento do acontecido e o próprio acontecer no seu processo – e através da consciência, que uma prática originária desenvolveu, de relações altamente complexas e inseguras entre artefactos verbais que apresentam tanto o que existiu como o que pode ter existido, segundo aprendemos para sempre com Aristóteles. O aperfeiçoamento que se foi alcançando da avaliação dos efeitos do factor subjectivo em todos os produtos da actividade humana acrescentou à questão uma nova espessura.

Se uma história é sempre e só uma história, essa singularização está, portanto, longe de implicar uma definição específica do objecto que circunscreve.

No final da Idade Média, quando já o autor se apropria do seu texto através de opções ideológicas e retóricas provindas de critérios pessoais cada vez mais emancipados da prática da tradução, da citação e da reutilização de formas canónicas, e ao mesmo tempo longe ainda da separação programática de territórios que o desenvolvimento pujante do romance e a exigência da historiografia de mais certeza e discriminação no conteúdo factual vieram a alargar, a história escrevia-se sem preconceitos relativos à ficção ou, se se quiser, com um gosto irreduzível pela narrativa.

Num certo sentido, talvez se possa dizer que o que separa as crónicas de Fernão Lopes de muita história escrita posteriormente, mesmo no século XX, está mais no grau de importância do lugar concedido à narrativa do que na concepção teórica do que é essencial no trabalho do historiador, nomeadamente tendo em conta que a vocação *exemplar* atribuída então à história desempenhava papel semelhante ao que veio a atribuir-se ao objectivo da generalidade. Encontra-se no seu discurso, tal como no de D. Duarte e outros autores contemporâneos, a indicação de que a prosa de ficção era claramente diferenciada da história, embora se empregasse o mesmo substantivo para designar as espécies de uma e outra. O termo que refere a narrativa

de ficção só é usado no singular quando seguido de um determinativo, como em «estória de Galaaz»; de resto, são as formas plurais que aparecem – «estórias» ou «livros de estórias» – e sempre em contextos que não admitem ambiguidade relativamente ao sentido *histórico* que, em contextos igualmente qualificados, também pode ser endossado quer ao singular quer ao plural do mesmo termo, «estória».

Usando-o na segunda acepção, veja-se um dos textos em que mais luminosamente Fernão Lopes caracteriza a diferença entre os dois conceitos: «nom fallamos em amores compostos, os quaaes alguuns autores abastados de eloquencia, e floreyentes em bem ditar, hordenarom segumdo lhes prougue, dizemdo em nome de taaes pessoas, razões que numca nenhuuma dellas cuidou; mas fallamos daquelles amores que se contam e leem nas estorias, que seu fundamento teem sobre verdade» (*C.D.P.*: cap. 44, p. 199). A valoração superior da história verdadeira é de regra em todos os autores que abordam o assunto, mas aqui é sobredeterminada pelo facto de estar inserida num texto que pertence a esse género. Fixado este patamar de discriminação genérica, é no interior do mais desenvolvido dos géneros narrativos medievais em português, o da história, que a indistinção se refaz.

Uma apresentação do estado da questão da «História», efectivamente panorâmica e acompanhada de uma bibliografia muito completa, feita por Jacques Le Goff no volume *Memória-História* da Enciclopédia Einaudi em 1984, tem, entre outras, a virtude de, sem deixar de insistir no carácter de ciência que os novos métodos da história lhe conquistaram definitivamente, expor, por exemplo, um conceito bastante modalizado de objectividade e, em geral, não tentar reduzir «os paradoxos e ambiguidades da história» (Le Goff: p. 161). Creio que a atenção maioritária que Le Goff tem dado ao estudo da Idade Média não foi indiferente à amplitude e à agudeza desta percepção.

Em meados do século XV, quando escreve a *Crónica de D. João I* (em que as suas técnicas de investigação e apresentação de *factos* se aperfeiçoam), Fernão Lopes aplica aos documentos um olhar moderadamente crítico, trata as suas fontes narrativas com métodos mais inspirados no princípio da verosimilhança ou na retórica do que na procura de exactidão, tem um objectivo programático predeterminado pelo senhor que o emprega e talvez também por ele próprio, acredita, ou parece acreditar, que Deus adopta partidos nos conflitos humanos e oferece sinais do seu favor, segue modelos literários antigos e actuais, e, com tudo isso, faz história. A história, diz, conformando-se à tradição, «ha de seer luz da uerdade e testemunha dos antigos tempos» (*C.D.J.I.* II, cap. 37, p. 83). Verdade e memória, eis as forças motrizes da história. Nas margens esbatidas e instáveis de uma e de outra joga-se a imensa variedade de níveis cognitivos e de instâncias narrativas que cabem naquela categoria de textos. É uma parte dessa variedade que procurarei ilustrar na escrita de Fernão Lopes, e ao mesmo tempo tornar visível a inesperada harmonia que percorre o seu discurso.

Um dos processos mais abundantemente identificados no seu método de composição do texto é, além da simples transcrição de trechos de outras narrativas, o aproveitamento de matéria documental proveniente de chancelarias e outros arquivos. Um caso exemplar, apresentado por Damião Peres na introdução à sua edição da *Crónica de D. Pedro*, mostra o modo como entrou na crónica um desembargador corrupto cuja culpa e castigo constam do texto de uma sentença real. Ao transformar numa história, no relato de um acontecimento, o registo de uma acto judicial, a principal alteração é sofrida pela ordem textual das acções de prevaricar e julgar. Onde o rei era desde o início juiz, sujeito das formas verbais «tem por bem» e «manda», sendo esta, em repetição, seguida da descrição do castigo, e o réu aparecia numa proposição causal intercalar – «porque mestre Gonçalo das degreetaes [...] errou em

seu officio [...], levando por ello peyta» (C.D.P.: p. XXI) –, passa a haver um pequeno conto em dois movimentos.

O primeiro é introduzido pela referência ao efectivamente primeiro momento do episódio, «soube elRei», a que se segue de imediato a narrativa de como mestre Gonçalo «levara peita» de uma das partes em litígio, «por a qual julgou e deu sentença». Mestre Gonçalo, através de alguns desdobramentos pelos quais se fica a saber que era desembargador e da confiança do rei, torna-se no discurso cronístico uma verdadeira personagem. É só no segundo movimento que se volta ao rei, para explicar o castigo que ele, «sabendo esto», sentenciou, não sem antes ser dito que sabê-lo lhe causou «mui gram pesar» (C.D.P.: cap. 5, p. 24).

O episódio é inserido por Fernão Lopes no meio da apresentação de duas séries de medidas legislativas tomadas por D. Pedro para instigar a celeridade e a imparcialidade no julgamento de casos do foro civil. Ligado à série que o precede pela expressão «Esto assi hordenado soube elRei a cabo de pouco», e à seguinte com a frase «Entom hordenou elRei», cria uma unidade de tempo narrativo num *continuum* de que está ausente a referência temporal, pois os predicados «mandou», «ordenou», «defendeu», referidos ao rei, limitam-se a dar entrada a longas paráfrases das ordenações régias, cujos tempos verbais próprios são os imperfeitos indicativo e conjuntivo e o condicional. O critério nada tem, portanto, de cronológico. O objectivo é duplo: criar uma diversão, que não tem carácter histórico; mas também apresentar uma comprovação, tanto mais eficaz quanto se sustenta da verdade garantida pelo documento. Estando assegurada esta condição da sua entrada na história, a imersão do facto judicial no tempo narrativo requereu, como se viu, alguns ajustes cujo efeito final foi criar, onde ele não existia, um elo da cadeia que conduz a (re)constituição do passado.

A *Crónica de D. Pedro* utilizou mais de uma vez métodos deste tipo porque faltavam fontes narrativas para esse período e, sendo um reinado curto e de paz, poucos acontecimentos tinham merecido registo digno da história.

Passando à *Crónica de D. João I*, as fontes narrativas e documentais multiplicam-se, os processos de apropriação narrativa diversificam-se e deixam a sua marca no texto novas invenções e novas formas de enfrentar novos problemas. Lidando com um conjunto muito vasto de factos e de personagens, uma vez que pertenciam a épocas mais próximas de si, mas apesar disso quase nunca o suficiente para lhe permitir o acesso a testemunhos directos, Fernão Lopes viu-se confrontado com a evidência de a narrativa da *verdade* ter que se conformar com a impossibilidade de preencher certas lacunas nos meandros da memória a recuperar. É um tipo de dificuldade que pode transparecer no texto através da formulação de uma dúvida, ao mesmo tempo que é confessada a incapacidade do autor para escolher de entre as soluções oferecidas nas versões que conhece, e que simplesmente enumera ou cita textualmente.

No sangrento episódio em que é morta a abadessa do convento beneditino de Évora, por efeito das ondas de repercussão do levantamento de Lisboa, surge uma pergunta que interessaria satisfazer, acerca das circunstâncias que levaram o povo a procurá-la e ir buscá-la dentro da sé, e depois a matá-la. Perante duas explicações alternativas, Fernão Lopes arrisca que uma delas «pareçe mais rrazom», mas marca a passagem para a fase seguinte do acontecimento com a locução «Hora, per quall quer guisa que fosse» (C.D.J.I. I, cap. 45, p. 79), que reafirma a indecisão e é um recurso frequente na crónica com este mesmo sentido.

Não me interessando aqui o teor de cada versão e as razões que podem tê-lo levado a exprimir uma, ainda que inconclusiva, preferência, retenho o facto de Fernão

Lopes integrar de forma explícita no discurso narrativo a sua renúncia a uma escolha peremptória, que é de facto a renúncia ao apuramento da verdade. Isto quer dizer que a história é, afinal, compatível com a ausência, pelo menos parcelar, da verdade. Acontece que esta descoberta não abre apenas as portas à rendição perante a ignorância da causa de um acontecimento, ela passa a tornar viável a admissão no texto de factos incertos, fugidios, incomprováveis. Ou seja, o que pode ter existido ganha terreno na sua pretensão a fazer parte da história.

A experiência desta abertura de possibilidades vai no entanto, para Fernão Lopes, a par com um controle tão cuidadoso quanto possível dos limites que o compromisso com a verdade e a memória exige que sejam respeitados. E inventa mecanismos discursivos que, por sua vez, se prestam a novos usos retóricos. Um deles é expresso pela fórmula «dizem que disse». Conservando no seu nível semântico mais literal a reminiscência de uma dúvida, pois do que «dizem» nunca ninguém pode ser certo, e podendo, por isso, à primeira vista, aproximar-se do caso precedente, acaba por revelar um valor de significação muito diferente. Vejam-se três exemplos.

No capítulo IX da primeira parte da crónica, que conta como foi finalmente eliminado o grande inimigo do reino, conde João Fernandes Andeiro, o mestre de Avis prepara-se para o atacar. Quanto menos fidalgos exteriores ao seu grupo mais fiel estiverem presentes, melhor. O texto destaca o seu diálogo com o mais poderoso e potencialmente mais perigoso, porque irmão da rainha, de entre eles: «dizem que disse mui escusamente ao comde Barçellos que o nom sentio nehuũ: Conde, hii-vos daqui, ca eu quero matar o conde Joham Fernandes» (*C. D.J.I.* I, cap. 9, p. 18). Daí a pouco, na câmara da rainha Leonor não restam senão esta e os seus acompanhantes habituais; numa sala próxima decorre uma cena privada entre o mestre de Avis e o Andeiro, que precede imediatamente a morte deste: «as pallavras foram amtrelles tam poucas e tam baixo ditas, que nehuũ por estomçe entemdeo quegemdas eram; porem afirmam que forom desta guisa» (*C.D.J.I.* I, cap. 9, p. 19).

Noutro momento da crónica, durante o curto período de convivência da rainha com o rei de Castela, seu genro, em Portugal, pouco depois de ela lhe ceder a regência as relações entre ambos começaram a azedar. Leonor Teles fez-lhe um pedido para um seu protegido, que foi recusado. A crónica assinala a viragem subsequente na sua expectativa quanto ao futuro, com um processo análogo ao anterior: «dizem que disse a alguũs daquelles que com ella forom de Lisboa: Veede que senhor este! e que merçees esperaremos vos e eu delle», etc. (*C.D.J.I.* I, cap. 76, p. 129). Mesmo jogo, embora a advertência de que ninguém ouviu as palavras ditas, que acompanha nas duas cenas do início da crónica a expressão repetida, esteja aqui ausente. Esta variante elíptica permite, aliás, que a frase, interpretada literalmente, remeta para um simples processo de citação: «dizem», no texto que está a servir de fonte nesta parte da crónica, que ela «disse». Realmente, a mesma forma verbal de sujeito indefinido plural é usada por Fernão Lopes com essa acepção, mas sempre a anunciar uma acção ou um acontecimento, não um dito. Uma terceira hipótese, de que houvesse aqui alusão a uma memória oral, é tornada inverosímil pela distância temporal, para mais tratando-se de uma fala que ocupa nove linhas de texto.

Resta, pois, considerar as palavras repetidas razão suficiente para ver analogia entre os três casos, com uma importante zona implícita na versão do último. A clareza com que nos outros dois se afirma a inviabilidade de uma revelação por terceiros do que foi dito é completada pela certeza de que a nenhum dos interlocutores envolvidos interessaria dá-lo a público. São palavras comprometedoras, incluindo as de Leonor Teles, quem as diz coloca-se em risco. Isto quer dizer que a escolha discursiva de

Fernão Lopes, indiferente à inverosimilhança, só pode ter obedecido a um critério retórico, subordinado ao propósito de dramatizar as cenas e, do mesmo passo, realçar, com a intensidade própria do discurso directo, o domínio da situação por D. João, nas duas primeiras, e na outra, a evidência reconhecida pela própria D. Leonor, tarde demais, de estar a sofrer as consequências do seu fatal erro de visão.

Uma das origens possíveis das histórias de verdade duvidosa são os sonhos. O encontro de D. João com frei João da Barroca teve, aparentemente, efeitos demasiado importantes para Fernão Lopes poder deixar de falar no assunto. E o assunto é a profecia. Não ponho a questão de o episódio ter ou não sido inventado por um autor usado pelo cronista, porque não há possibilidade de a resolver num sentido ou noutro. Mais interessante é ver como ele lidou, não com o fenómeno da profecia, que aqui tal como no episódio de Nuno Álvares Pereira com o alfageme de Santarém (*C.D.J.I.*: I, cap. 36 e II, cap. 52) parece não constituir problema porque os vaticínios se cumprem – o mestre de Avis obteve a regência e a realeza e Nuno Álvares ganhou o condado de Ourém –, mas com o modo extraordinário como o emparedado João, que vivia perto de Jerusalém, se achou em Lisboa. Ao relato deste acontecimento, antepõe uma pormenorizada explicação sobre as cinco espécies de sonhos portadores de revelações, com doutrina canónica extraída de Macróbio. Dela fica apenas a confirmação da possibilidade, pois segue-se-lhe a frase «Ora se per alguñ destes modos sobreditos ou per outro que aqui nõ poemos» (*C.D.J.I.*: I, cap. 23, p. 42). E logo diz o texto que o frade teve uma revelação de que devia tomar um barco para Lisboa, o que fez. Depois de chegado a Lisboa, este homem começa por ter somente a seu favor a fama de santo e de profeta conferida por quem o visitava. É a profecia feita a D. João, uma vez confirmada, que o credibiliza historicamente. Restava o mistério da vinda, só possível de abordar com a própria linguagem do mistério. Entre o respaldo de uma autoridade doutrinária e a narrativa certificadora do seu poder de conhecer o futuro, dilui-se o mal-estar que daí podia advir.

É um aforismo conhecido do discurso sobre a narrativa, mas merece ser repetido neste momento: a principal razão para contar uma história é a vontade de a contar. Trabalhando com fontes textuais muito diferentes, Fernão Lopes traz para o tecido da história os nós que marcam a passagem para registos heterogéneos à narrativa (entenda-se, exacta) dos factos passados, de onde se conclui que à verdade não corresponde uma forma simples de história.

Referências bibliográficas

LE GOFF, Jacques

1984, «História», in *Memória-História*, Enciclopédia Einaudi, dir. de Ruggiero Romano, edição portuguesa de Fernando Gil (coordenador responsável), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, pp. 158-259.

RUGGIERO, Romano (director)

edição portuguesa Fernando Gil (coordenador responsável), Imprensa Nacional-Casa da Moeda (pp.158-259).

LOPES, Fernão

1986 (1.^a edição, 1932), *Crónica de D. Pedro I*, edição de Damião Peres, Porto, Livraria Civilização.

LOPES, Fernão

1977 (1.^a edição, 1973), *Crónica de D. João I*, Primeira Parte, reprodução facsimilada da edição de Braamcamp Freire (Arquivo Histórico Português, 1915), prefácio de L. Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

LOPES, Fernão

1977 (1.^a edição, 1968), *Crónica de D. João I*, Segunda Parte, edição de W. Entwistle e L. Lindley Cintra, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.